



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 742/2015

## RESOLUÇÃO Nº 002/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Especial Eleitoral, que regerá o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tucunduva-RS.”

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.696 de 25 de Julho de 2012;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CONANDA nº 170 de 10 de dezembro de 2014;

### **RESOLVE:**

Art.: 1º Nomear a Comissão Especial Eleitoral, com as seguintes atribuições:

I – Abrir edital público, para abertura do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

II – Promover os demais atos necessários, para a realização do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Tucunduva – RS;

Art.: 2º Fica nomeada a Comissão Especial Eleitoral, encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta paritariamente pelos seguintes conselheiros do COMDICA:

I – Representantes das entidades Governamentais: **ANA SABINA MANTEY, LETYANE PATTA DE SOUZA e MÁRCIO ROGÉRIO VARGAS;**

II – Representantes das entidades Não Governamentais: **ANA INÊS RAFALSKI, ABEL SCHORR e JUSSARA LIMA.**

Art.: 3º O Presidente (a) e o Secretário (a) da comissão serão escolhidos por seus pares.

Art.: 4º A presente resolução entrará em vigor, após aprovada pela Assembleia Geral do Conselho e na data da sua publicação.

Sessão Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 04 de abril de 2019.

**LETYANE DE SOUZA**  
Presidente do COMDICA